

**OUTROS PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DO MPF NA PAUTA DA 5ª SO/2024 DO  
CNMP**

ITEM / PROCESSO

- 16) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00613/2023-04  
Requerente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público  
Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF nº 34.163  
Requerido: Ministério Público da União  
Objeto: Ministério Público da União. Procuradoria Geral da República. Pedido de revisão da Portaria PGR/MPU nº 629, de 21 de novembro de 2011, para incluir entre os beneficiários do auxílio pré-escolar os dependentes que possuem deficiência motora. Pedido de liminar.  
Relator: Cons. Engels Augusto Muniz  
[Petição inicial](#)
- 33) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01100/2017-27 (Embargos de Declaração)  
Embargante: Procurador Federal dos Direitos do Cidadão  
Embargado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Nota Técnica nº 11/2017/PCDF/MPF. Proteção à criança e ao adolescente. Atuação dos Ministérios Públicos estaduais.  
Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta  
[Embargos de Declaração](#)
- 34) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01105/2017-03 (Embargos de Declaração)  
Embargantes: Procurador Federal dos Direitos do Cidadão; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
Embargados: Anna Maria Amarante Brancio; Marya Olimpia Ribeiro Pacheco; Renato Barão Varalda  
Objeto: Ministério Público Federal. Conflito de atribuições entre a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Justiça Estadual. Edição de Nota Técnica nº 11/2017/PFDC/MPF. Matéria da infância e juventude.  
Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta  
[Embargos de Declaração](#)
- 54) Pedido de Providências nº 1.00801/2023-23 (Embargos de Declaração)  
Recorrente: Igor Cezar Rodrigues Silva  
Recorrido: Procuradoria da República – Rio de Janeiro  
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. NF 1.26.000.001598/2022-14. Alega promoção indevida de arquivamento da denúncia realizada pelo requerente ao MPF, e questiona decisão da 5ª CCR que homologou tal decisão de arquivamento.  
Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira  
[Embargos de Declaração](#)

- 66) Pedido de Providências nº 1.01105/2023-16 (Embargos de Declaração)
- Requerente: Iziel Gomes do Amaral  
Advogada: Tamita Rodrigues Tavares – OAB/MG nº 186070  
Requeridos: Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Trabalho; Procuradoria da República - Minas Gerais  
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Alegação de que representantes ministeriais estariam utilizando manifestações exaradas em inquéritos policiais e investigações e colacionando-as em ações trabalhistas em face da empresa Claro S.A. Alegação de prejuízo ao advogado.  
Relator: Cons. Jayme Martins de Oliveira Neto  
[Embargos de Declaração](#)
- 72) Pedido de Providências nº 1.01149/2023-19 (Recurso Interno)
- Recorrente: Clemente Sissinio Anezio da Silva  
Recorrido: Procuradoria da República – Distrito Federal  
Objeto: Ministério Público Federal no Distrito Federal. 9º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa. NF nº 1.16.000.004733/2022. DIGI-DENÚNCIA 20230087294/2023 (PR-DF-00090366/2023). Alega falta de análise adequada das documentações protocoladas junto à Procuradoria da República no Distrito Federal, o que ensejou o arquivamento de petição.  
Relator: Cons. Jaime de Cassio Miranda  
[Recurso Interno](#)